

Ata da Nonagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), na sede do VARRE-SAIPrev, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho Deliberativo para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete referente às despesas administrativas do Mês de Agosto/2021; 3) Rentabilidade do Mês de Agosto/2021; 4) Informações gerais sobre: a) Ato Presidencial nº 004/2021; b) Prestação de Contas 2017 e 2019; Processo TCE nº 105.995-8/19; Leis nºs 971/21 e 972/21. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Resende; Maria Aparecida de Fátima Brum, Maria das Graças Barbosa Geldu, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Vinícius Oliveira Dutra, José Carlos Estevão de Castro, Jones Marcos da Silva Paula e o suplente Antônio Moreira Martins. Também estavam presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete referente às despesas administrativas do mês de Agosto de 2021, que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Agosto/2021 foi de menos 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento) correspondendo ao valor (negativo) de R\$400.417,09 (quatrocentos mil, quatrocentos e dezessete reais e nove centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento). Disse também que o saldo em 30/08/2021 era de R\$64.027.394,92 (sessenta e quatro milhões, vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Em seguida, o Diretor Presidente, passou às informações gerais, sendo: o ATO PRESIDENCIAL Nº 004/2021 que nomeia os membros do Comitê de Investimentos, conforme determinação da Lei nº 953/2021, foi devidamente editado e publicado; as Prestações de Contas da CAPPS.PVS referentes aos exercícios financeiros de 2017 e 2019 foram aprovadas pelo TCE/RJ; o Processo TCE nº 105.995-8/19, que trata de auditoria governamental de acompanhamento aos RPPS do Estado do Rio de Janeiro, foi emitido o relatório no qual o nosso RPPS encontra-se em dia com suas obrigações legais diante dos órgãos de fiscalização e controle, dentre os quais citamos: CRP, DRAA, DAIR, DIPR, DAIR, enquadramento de investimentos quanto aos limites da Resolução CNM nº 3.922/10, alíquotas de contribuição parte do servidor e patronal dentre outros quesitos fiscalizados; também apresentou, devidamente aprovadas pelo Legislativo, sancionadas e publicadas pelo Executivo, as leis municipais nºs 971/2021 (sobre o novo percentual e base de cálculo da taxa de administração) e 972/2021 (sobre o Regime de Previdência Complementar). Disse que as referidas leis serão encaminhadas a Secretaria de Previdência para “validação” e cumprimento de determinação legal visando que o CRP continue REGULAR. Nada mais havendo a tratar o Diretor Presidente agradeceu a presença de todos, a reunião foi dada por encerrada e eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 21 de Setembro de dois mil e vinte e um.

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de F Brum
Dayselane Pimenta Lopes Resende _____
Maria das Graças Barbosa Geldu Maria das Graças Barbosa Geldu
Maria do Carmo Rodrigues Batista Maria do Carmo Rodrigues Batista
Vinícius Oliveira Dutra Vinicius Oliveira Dutra
Jones Marcos da Silva Paula _____
José Carlos Estevão de Castro _____
Antônio Moreira Martins _____
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristovao Benigno Oliveira Fabre
Rômulo José Oliveira de Souza Romulo Jose Oliveira de Souza